



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 19/2024

Setor requisitante: Departamento de Cultura e Turismo	
E-mail: culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 54 3324-8540
Secretaria responsável: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
E-mail: educacao@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 54 3324-8540

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, por intermédio do Departamento de Cultura e Turismo, é a promotora dos eventos alusivos às comemorações dos 69 anos do Município, buscando alternativas de entretenimento a fim de alcançar a integração da população, estimular a cadeia produtiva do turismo, proporcionar lazer, fortalecer e manter as tradições culturais da região, fazer com que a população ibirubense e demais participantes das cidades circunvizinhas que irão prestigiar esses eventos, usufruam de uma infraestrutura condizente com as necessidades, expectativas, conforto e a segurança dos participantes e espectadores do evento.

Considerando que estes eventos normalmente trazem para o Município um aumento significativo de pessoas devido à realização de shows com participação de artistas de renome em suas artes e nos demais eventos realizados;

Considerando que a Administração Pública tem como dever a garantia e a proteção do patrimônio público municipal;

Considerando que patrimônio público, para efeito de proteção é toda edificação, praças, espaços e parques, bem como, todos que ali laboram, passeiam e se divertem;

Considerando que proteção é propiciar maior tranquilidade aos munícipes e visitantes que participarão dos eventos festivos do Município, que para tanto, é necessário a oferta de condições para ampliar a sensação de segurança;

Considerando que o local previsto para realizações dos shows é amplo e o número de pessoas participantes que se aglomeram em todo o espaço físico público, sendo, portanto, necessário a utilização de um serviço de segurança eficaz, capaz de coibir possíveis práticas de condutas ilícitas, não permitindo a depredação, violação, evasão e apropriação indébita;

Considerando que o Poder Público Municipal não possui em seu quadro funcional de carreira, profissionais neste âmbito;

Fica clara a necessidade da contratação de empresa privada especializada em segurança não armada e controle de público, para auxiliar as forças de Segurança Pública presentes no Município, visando garantir a segurança e a integridade física das pessoas presentes nestes eventos.

Além do mais, a Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012, cuja as atividades são de responsabilidade do Ministério da Justiça, e disciplinadas e fiscalizadas



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

através do Departamento de Polícia Federal - DPF define grandes eventos aqueles onde 3 (três) mil ou mais pessoas se reúnem. Nessa situação é obrigatório a contratação de vigilantes especializados na segurança de eventos. E, para efeitos deste Termo, a atividades de segurança privada, assim como vigilância, é a atividade exercida dentro dos limites dos estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no local, ou nos eventos sociais. Os serviços de segurança privado pleiteados para contratos compreendem todos aqueles a serem prestados com homens e mulheres desarmados destinados a proteção e segurança dos eventos em referência

2.OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e controle de público, para apoio e suporte nos eventos alusivos às comemorações dos 69 anos do Município.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado refere-se aos 3 (três) dias em que ocorrerá os eventos ao público: dia 27/02 – 12 (doze) seguranças, dia 28/02 – 16 (dezesesseis) seguranças e 29/02 – 12 (doze) seguranças.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação será efetivada logo após finalizado o processo de contratação direta da empresa que ofertar menor preço devido a extrema urgência no fornecimento do objeto.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Fernanda Servieri – Coordenadora de Cultura e Turismo

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

O período de necessidade é de apenas para esse evento.

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico.

Para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do ETP: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública.

Portanto, constata-se que, embora a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja a regra geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de licitação, o próprio legislador optou



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

por excepcioná-lo em alguns casos, especialmente diante da elevada dificuldade técnica para o seu desenvolvimento e da extrema urgência que o caso em voga apresenta.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Como justificativa e fundamento para a solicitação e escolha das empresas para quem foram enviados os pedidos de fornecimento de orçamento, a mesma advém da singularidade dos serviços a serem prestados, bem como pela aptidão e qualificação necessárias ao entendimento das peculiaridades do objeto. O fornecimento do objeto da presente justificativa, necessita ser efetuado por empresa especializada no ramo, pois trata-se de contratação de serviços de segurança desarmada e controle de público, sendo que a empresa contratada deverá fornecer agentes de segurança credenciados no GSVG (Grupo de Supervisão de Vigilância e Guardas).

Identificada à necessidade em questão, buscou-se no mercado por empresas especializadas no fornecimento de mão de obra especializada. Dessa maneira, procurou-se empresas do ramo que atuem nesse mercado. Após a identificação de possíveis prestadores de serviço, entrou-se em contato com os mesmos através de e-mail.

Ibirubá(RS), 07 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

Fernanda Servieri

Fernanda Servieri

Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo

Fernanda Servieri

Coordenadora do Departamento de
Cultura e Turismo
Portaria nº 13.976/23 de 18/05/2023

De acordo,

Henrique Hentges

Henrique Hentges

Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Henrique Hentges
Secretário de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto
Portaria nº 11.953 de 18/05/2020

Cultura - Ibirubá

De: Itamar Roberto Dos Reis <segtxaseyes@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 10:54
Para: Cultura - Ibirubá
Assunto: Re: Orçamento Serviço de segurança

Bom dia:

O valor fica no valor de R\$330.00 (trezentos e trinta reais), por segurança, sendo o valor fin



_carteiras GSVG TEXAS



_CARTEIRAS GSVG TEXAS



_Alvará GSVG 2023



_CARTEIRAS GSVG TEXAS



_ALVARÁ GSVG 2024 de Texas E'yes.pdf



_carteiras GSVG JANINE E ELTON

al de 40 seguranças o total 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Em ter., 6 de fev. de 2024 10:45, Cultura - Ibirubá <culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento de **serviço de segurança** desarmada e controle de público:

Dia 27/02 – 12 seguranças

Dia 28/02 – 16 seguranças

Dia 29/02 - 12 seguranças

Total: 40

Tempo estimado por dia: 6h

Cidade: Ibirubá/RS

Evento: Comemorações dos 69 anos do município

Obs: O agente de segurança deve ter credencial do GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas)

Fico no aguardo e ao dispor.

Atenciosamente,

Fernanda Servieri

Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Ibirubá

(54)3324.8540 Ramal 154

Cultura - Ibirubá

De: Rogerio Cinatski De Paula <rogerioocinatskidepaula@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 11:22
Para: Cultura - Ibirubá
Assunto: Re: Orçamento Serviço de segurança

Bom dia !
Tudo bem ?

Segue abaixo valores !

R\$ 340 reais cada Segurança

Dia 27/02 – 12 seguranças

Dia 28/02 – 16 seguranças

Dia 29/02 - 12 seguranças

Total: 40

Total: R\$ 13.600.00 reais

Em ter., 6 de fev. de 2024 11:20, Cultura - Ibirubá <culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento de **serviço de segurança** desarmada e controle de público:

Dia 27/02 – 12 seguranças

Dia 28/02 – 16 seguranças

Dia 29/02 - 12 seguranças

Total: 40

Tempo estimado por dia: 6h

Cidade: Ibirubá/RS

Evento: Comemorações dos 69 anos do município

Obs: O agente de segurança deve ter credencial do GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas)

Fico no aguardo e ao dispor.

Atenciosamente,

Fernanda Servieri

Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Ibirubá

(54)3324.8540 Ramal 154

Cultura - Ibirubá

De: André Lucas Oliveira <oliveiraandrelucas957@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 11:09
Para: culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br
Assunto: Re: Orçamento Serviço de segurança

Bom dia tudo bem
350,00 cada segurança no total de 14.000

D, oliveira segurança cnpj 48860204000101

Em ter., 6 de fev. de 2024 10:43, Cultura - Ibirubá <culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento de **serviço de segurança** desarmada e controle de público:

Dia 27/02 – 12 seguranças

Dia 28/02 – 16 seguranças

Dia 29/02 - 12 seguranças

Total: 40

Tempo estimado por dia: 6h

Cidade: Ibirubá/RS

Evento: Comemorações dos 69 anos do município

Obs: O agente de segurança deve ter credencial do GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas)

Fico no aguardo e ao dispor.

Atenciosamente,

Fernanda Servieri

Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Ibirubá

(54)3324.8540 Ramal 154